

Vitória (ES), sexta-feira, 29 de Dezembro de 2023.

35

CNPJ nº: 30.591.539/0001-23.**Objeto:** a) Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 00038/2020 pelo prazo de 02 (dois) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de **16/12/2023 até 14/02/2024**; e

b) incluir as disposições sobre proteção de dados pessoais a que as Partes estão sujeitas, em observância à Lei nº 13.709/2018, referentes ao Contrato nº 00038/2020.

Eduardo Ribeiro Moraes

Diretor Geral do HRAS

Protocolo 1237215**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 00022/2019****Contratante:** Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silveiras.**Processo Licitatório nº** 2021-M5B17.**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 0126/2019.**Contratada:** Diagnóstico Assistência Técnica Ltda - Epp.**CNPJ nº:** 06.018.144/0001-51.**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 00022/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de **03/01/2024 até 02/01/2025**.**Eduardo Ribeiro Moraes**

Diretor Geral do HRAS

Protocolo 1237257**ERRATA**

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Estadual Dório Silva, torna pública a ERRATA referente à **AFM Nº 0784/2023, PROCESSO Nº 2023-67JL1 EMPENHO Nº 1727/2023**, publicada no diário oficial do dia 28/12/2023 como segue:

ONDE SE: Valor Unitário: R\$0,189**LEIA-SE: Valor Unitário: R\$1,89**

Informações através do e-mail hds.cpl@saude.es.gov.br, ou pelo Tel. (27) 3218-9226, no horário de 08 as 17 hs
Serra/ES, 28 de dezembro de 2023
Gilmara Sossai Silva
Diretora Geral/HDS

Protocolo 1235884**EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2023****Processo nº 2023-8X3P8****Contratante:** Fundação iNOVA Capixaba.**Contratada:** HOSPITEC COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA**Forma de Contratação:** Inexigibilidade de Licitação - art. 25, Incisos I e II, art. 26, II e III Lei Federal

nº 8.666/93.

Objeto: Prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças para monitor philips, modelo efficia cm10, para atender o Hospital Estadual Central- HEC.**Valor Global:** R\$ 9.197,00**Vigência:** O prazo de vigência contratual terá início no dia da assinatura do contrato (27/12/2023) e terá duração de 120 (cento e vinte) dias.**Recurso Orçamentário:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba - Filial: Hospital Estadual Central - HEC para o exercício de 2023.

Vila Velha/ES, 27 de dezembro de 2023.

Jorge Teixeira e Silva Neto**Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras****Fundação iNOVA Capixaba**

Competência delegada por meio da Portaria nº

016-R, de 13 de outubro de 2021

Protocolo 1237078**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -****RESULTADO DO RECURSO - EDITAL PERMANENTE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO SEGER Nº 009/2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, dando continuidade ao **Credenciamento de Instituições de Ensino de Nível Técnico e Superior**, objeto do **EDITAL PERMANENTE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO SEGER Nº 009/2019**, que visa a realização de estágio obrigatório não remunerado, mediante a celebração de Convênio de Concessão de Estágio com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Espírito Santo, torna público **resultado da análise do recurso** apresentada pelas Instituições de Ensino que foram habilitadas e inabilitadas, conforme estabelecido no referido Edital.

1. DO RESULTADO

INSTITUIÇÃO DE ENSINO HABILITADA	
CNPJ	NOME
05.440.725/0001-14	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

2. DOS RECURSOS

2.1 O interessado cujo requerimento de recurso não consta na lista de habilitados, receberá via e-mail, o motivo do indeferimento conforme o previsto no Edital de Chamamento Público nº 009/2019.

2.2 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso.

2.3 O indeferimento da habilitação, devidamente fundamentado, não impede o credenciamento "futuro" da instituição, caso esta venha se adequar às exigências previstas neste Edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

3.1 As Instituições de Ensino HABILITADAS farão parte do Banco Estadual de Instituições Credenciadas, não existindo limite quanto ao número mínimo ou máximo de credenciados.

3.2 Nenhuma Instituição de Ensino poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo de Credenciamento.

3.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos com base nos princípios gerais de direito e nas disposições federais e estaduais vigentes e pertinentes ao objeto deste credenciamento.

CAROLINA BUENO CHEIB
Presidente

ANA CLAUDIA PASSOS SANTOS SILVA
Membro

GEIZA POTRATZ FOLADOR
Membro

KARLA MENDONÇA MEDEIROS
Membro

SABRINA KEILLA MARCONDES AZEVEDO
Membro

SANDRA MARIA PESSANHA
Membro

Comissão Permanente de Credenciamento de Instituições de Ensino

4 DA HOMOLOGAÇÃO

4.1 Homologo o resultado da análise da documentação apresentada pelas Instituições de Ensino em conformidade com o Edital Permanente de Chamamento Público para Credenciamento/SEGER nº 009/2019.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1236206

PORTARIA Nº 982-S, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, c/c o artigo 301, § 3º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 46/94 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2023-16170;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Férias Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações:

	Nº FUNC.	NOME	CARGO	DECÊNIO
1.	1535080/4	Wander Lopes Amorim	Médico	10/06/2009 a 09/06/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1234221

PORTARIA N.º 990-S, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e Decreto nº 4517-R, publicado em 14 de outubro de 2019 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2023-8MQ2P.

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **MARIA STELA PINOTTI DE ALMEIDA**, nº funcional 2612640, para responder pela Função Gratificada de SUBGERENTE SUB-FG, localizada na SUPAI, no período de 27/12/2023 a 10/01/2024, por motivo de férias da titular.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1235919

PORTARIA Nº 991-S, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, do Decreto n.º 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta do processo e-Docs nº 2020-8F8TX,

RESOLVE:

CESSAR, a partir de 1º janeiro de 2024, os efeitos da Portaria nº 513-S, publicada em 22 de outubro de 2020, que remanejou o servidor **ELY GOMES DA SILVA**, número funcional 2835363, para a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1237038

PORTARIA N.º 992-S, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicado em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no processo e-Docs nº 2021-51P7B,

RESOLVE:

PRORROGAR os efeitos da Portaria n.º 499-S, publicada em 18 de agosto de 2021, mantendo a disposição da servidora **LARISSA OLIVEIRA SCANDIAN**, nº funcional 3586162, para a Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, sem ônus e com ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2026.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1237047